



**LEI N.º 9.875, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

Denomina "**Rua IRINEU DE TOLEDO**" a Rua 1 do loteamento Parc di Mônaco, no Bairro Horto Florestal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de novembro de 2022, **PROMULGA** a seguinte Lei:


**Art. 1º.** É denominada "**Rua IRINEU DE TOLEDO**" a Rua 1 do loteamento Parc di Mônaco, no Bairro Horto Florestal, conforme assinalado no croqui integrante desta Lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Gestor da Unidade da Casa Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP  
(Lei nº 9.875/2022 – fls. 2)

